



REQUERIMENTO Nº, DE 2026
(Da Sra. Dandara)

Requer a realização de audiência pública para debater a importância da tramitação do Projeto de Lei nº 1.778/2020, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Educação para debater a importância do Projeto de Lei nº 1.778/2020, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias. Para o debate, sugerimos convidar representantes:

- do Ministério da Saúde;
- do Ministério da Educação;
- do Ministério do Trabalho e Emprego;
- da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI);
- da Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI);
- de associações de pacientes com imunodeficiências primárias;
- de especialistas da área médica e científica com atuação no diagnóstico e tratamento dessas doenças.





JUSTIFICATIVA

As imunodeficiências primárias constituem um conjunto de doenças genéticas raras que comprometem o funcionamento do sistema imunológico, tornando as pessoas afetadas mais suscetíveis a infecções graves, recorrentes e potencialmente fatais. Estima-se que milhares de brasileiros (as) convivam com essas condições, muitas vezes sem diagnóstico ou com diagnóstico tardio, o que agrava o quadro clínico e compromete significativamente a qualidade de vida dos (as) pacientes e de suas famílias.

O Projeto de Lei nº 1.778/2020 propõe a criação de uma Política Nacional de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, voltada à ampliação do diagnóstico precoce, ao fortalecimento da rede de atenção especializada, à garantia de tratamento adequado e à promoção de ações de informação e capacitação de profissionais de saúde. Trata-se de uma iniciativa fundamental para estruturar uma resposta institucional mais efetiva do Estado brasileiro diante dessas condições de saúde.

Atualmente, a proposição encontra-se na Comissão de Educação, etapa importante para o avanço de sua tramitação no Congresso Nacional. Diante do impacto positivo que sua aprovação poderá gerar na vida de milhares de pacientes, torna-se essencial ampliar o debate público e institucional sobre o tema.

Nesse sentido, a realização desta audiência pública permitirá ouvir especialistas, representantes da comunidade científica, entidades de pacientes e gestores públicos, contribuindo para evidenciar a relevância social e sanitária do projeto, bem como para reforçar a necessidade de celeridade em sua apreciação e aprovação.

Assim, considerando o caráter humanitário, sanitário e social da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 9 de abril de 2026.

Deputada DANDARA
PT/MG

